



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
Ref.: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Contrato Nº 20200361
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP

A empresa **W S NASCIMENTO EIRELI**, sediada na Trav. Victor Campos, nº 5 C Bairro Comércio CEP: 68180-070 Município de Itaituba – Pará, inscrita no CNPJ nº 17.132.344/0001-57, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, Vem através deste solicitar a Prefeitura Municipal Itaituba -PA inscrita no CNPJ sob nº 05.138.730/0001-77 a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20200361, TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020-TP, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo do referido contrato em 60 dias, a contar da data de assinatura do aditivo.

Justifica-se a tal solicitação devido dificuldades em vista do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Itaituba-Pará, 11 de janeiro 2021.

Wagner Silva Nascimento

W S NASCIMENTO EIRELI

WAGNER SILVA NASCIMENTO

CPF: nº 736.462.882-72




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W S NASCIMENTO EIRELI, que solicitou mediante Ofício, devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no Município de Itaituba**, Objeto do Contrato N° 20200361 - TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020-TP, por **mais 60 (sessenta) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada.

Itaituba, PA, 15 de janeiro de 2021.



ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas

vicinais no Município de Itaituba

Item 053773: Serviço de Recuperação de 38,70 km da estrada vicinal Mamurú

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato N° 20200361 - TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020-TP

CONTRATADA: W S NASCIMENTO EIRELI

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada solicitou aditivo de prazo de execução justificando que a obra não está sendo executada de forma normal e contínua, em virtude do período chuvoso, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança da mesma, o que impede que os serviços sejam executados no prazo previsto do Contrato.

O Contrato em questão prevê a execução da Obra de recuperação de 38,70 km da estrada vicinal Mamuru que se encontra com 85,21% de sua execução conforme 2º Boletim de Medição. Diante do exposto, e considerando a necessidade de executar serviços diversos, justifica-se **aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias**, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar o andamento e conclusão da referida Obra.

Itaituba, PA, 15 de janeiro de 2021.


Eng. João Neto
CREA-PA 25597 D
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 25597 D/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas

vicinais no Município de Itaituba

Item 053773: Serviço de Recuperação de 38,70 km da estrada vicinal Mampurú
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato N° 20200361 - TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020-TP

CONTRATADA: W S NASCIMENTO EIRELI

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra de recuperação e complementação de estradas vicinais**, Objeto do Contrato N° 20200361, justificando que tem encontrado dificuldades em vista do período chuvoso, não sendo possível dar continuidade à obra de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança o que impede que os serviços sejam executados no prazo previsto do Contrato.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra de recuperação da estrada vicinal Mampurú encontra-se com 85,21%, conforme 2º Boletim de Medição, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a execução do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa e cronogramas físico-financeiros em anexo.

Itaituba, PA, 15 de janeiro de 2021.

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0014/2021